



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1 **Ata da 35ª Reunião Extraordinária**

2 Ata da 35ª reunião Extraordinária do Conselho Setorial realizada no dia 23 de Maio  
3 de 2018 no SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA  
4 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. No dia vinte e três de Maio de dois mil e  
5 dezoito, às 09h00 (nove horas), na sala C02, situada no Bloco C do Setor de  
6 Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se  
7 o Conselho Setorial, sob a Presidência do Diretor do Setor Professor Luiz Antonio  
8 Passos Cardoso. Presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Silvana  
9 Maria Carbonera – Vice Diretora do Setor, Arno Paulo Schmitz (Coordenador do  
10 Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários), Daniele Cristine Nickel  
11 (Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade) Flavia  
12 Lucia Bazan Bernalhok (Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em  
13 Comunicação Institucional), Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva (Vice -  
14 Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública), João Eugênio  
15 Marynowski (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e  
16 Desenvolvimento de Sistemas), Joelma Zambão Estevam (Coordenadora do Curso  
17 Superior de Tecnologia em Produção Cênica), Marion do Rocio Foester (Vice -  
18 Coordenadora do Curso Técnico em Petróleo e Gás), Valéria Verônica Quiroga  
19 (Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado), representantes  
20 dos Técnicos Administrativos, Pricila Aparecida Grittem da Silva Lindolm e  
21 Dagoberto Luiz Koutton; a Servidora Gabriela Debas dos Santos, e os  
22 representantes discentes : a representante do Setor junto ao CEPE Profª  
23 Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e o representante do Setor junto  
24 ao COPLAD Profº Mario de Paula Soares Filho . Havendo quorum, o presidente  
25 iniciou a sessão. - **Pauta: 1) – Processo 23075.023432/2018-58 – Relatora –**

26 **Conselheira Daniele Cristine Nickel - Assunto –** aprovação da grade horária  
27 2018/2; Em seu relato a conselheira diz : *“Considerando que todos os recursos*  
28 *recebidos já foram analisados e respondidos e as situações repassadas aos colegiados já*  
29 *foram definidas, sou de parecer favorável pela aprovação da Grade Horária para o segundo*  
30 *semestre de 2018 nos termos apresentados nos documentos 0973781 e 0973786.”* Após  
31 discussão o Conselho vota e aprova o parecer da Conselheira por unanimidade .

32 **Pauta: 2) – Processo 23075.026408/2018-71 – Relator – Conselheiro Razer**  
33 **Anthom Nizer Rojas Montano (Leitura da Conselheira Flávia Lucia Bazan**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

34 **Bespalhok) – Assunto –** Afastamento do País par Doutorado – Interessado –  
35 professora Vanessa Gonçalves Curty. Em seu relato o conselheiro diz: “O processo  
36 *está instruído com toda a documentação solicitada (PORTARIA No 15867 /PROGEPE, DE*  
37 *10 DE AGOSTO DE 2012 e SEPT). Assim, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação da*  
38 *professora Vanessa Gonçalves Curty.”* Após discussão o Conselho vota e aprova o  
39 parecer do relator por unanimidade, concedendo o afastamento do país feita pela  
40 professora Vanessa G. Curty, para realização de doutorado na Universidade do  
41 Porto, em Portugal. O afastamento solicitado é com ônus limitado e pelo período  
42 de dois anos, contados a partir de 03/09/2018. O Presidente da mesa solicita que  
43 conste em ata a modificação no texto do Parecer onde diz: “*Documento assinado por*  
44 *professores do Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Cênica sobre*  
45 *planejamento de substituição da professora em afastamento, para cumprimento de requisito*  
46 *formal exigido pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEI 0972275); Na*  
47 *realidade a exigência é da UFPR através da Resol. 66/98 – CEPE, Art. 8º. Pauta: 3)*  
48 **– Processo 23075.026607/2018-89 – Relatora – Conselheira Joelma Zambão**  
49 **Estevam – Assunto –** Licença para tratar de assuntos particulares – interessado –  
50 Professor Cleverson Ribas Carneiro. Em seu relato a conselheira diz: “O processo  
51 *está instruído com toda a documentação solicitada, já foi analisado e aprovado tanto pelo*  
52 *Colegiado do Curso no qual o professor está lotado, quanto pelo Núcleo de Integração*  
53 *Multidisciplinar, atendendo assim, a todas as exigências impostas pela legislação. Desta*  
54 *forma, sou de parecer favorável à presente solicitação.”* Após discussão o Conselho vota  
55 e aprova o Parecer da relatora por unanimidade concedendo a licença ao Docente  
56 Cleverson Ribas Carneiro pelo período de 03 anos a partir do dia 03/09/2018. Nada  
57 mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e  
58 encerrou a sessão, da qual eu, Noeli do Rocio Zaquini, Secretária do Gabinete da  
59 Direção do Setor, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente  
60 da sessão. Curitiba, 23 de Maio de 2018. *Barbonere*

*Rap Avila*  
*Diogo Lomêo de Freitas*  
*Joelma Estevam*  
*Diogo Lomêo de Freitas*  
*Diogo Lomêo de Freitas*  
*Diogo Lomêo de Freitas*